



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 ao Contrato 16/2025-SGM.

CONTRATO ADITADO N.º: 16/2025-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: LUME MARKETING E CRIAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Direta de empresa, objetivando a prestação de serviços necessários à realização da FIA WEC 6 Horas de São Paulo com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor contratual na ordem de 12.5%, referente a adição de verba complementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais);

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

Dotação Orçamentária n.º: 11.20.04.122.3015.2.118. 3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

PROCESSO N.º: 6011.2025/0001297-6





PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 ao Contrato 16/2025-SGM.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LUME MARKETING E CRIAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 42.065.403/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 911, Centro - CEP: 04547-003, neste ato representada pela senhora **CAMILA ALVES PEREIRA LANG**, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº **16/2025-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº: **6011.2025/0001297-6**, em especial da decisão ali encartada sob documento nº: 128882089, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Visando atender as necessidades da Administração, fica consignado o acréscimo ao Contrato 16/2025-SGM, na ordem de 12,5%, referente a adição de verba complementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **Cláusula Terceira – subcláusula 3.1 do CT 16/2025-SGM**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do Contrato 16/2025-SGM, o valor contratual passa de **R\$ R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões), para **R\$ 22.500.000,00** (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais).”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº **16/2025-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 ao Contrato 16/2025-SGM.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Chefe de Gabinete
SGM

CAMILA ALVES PEREIRA LANG LTDA
Representante legal
LUME MARKETING E CRIAÇÕES

TESTEMUNHAS:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Rogerio Wittenburg
SGM/CAF/DCLC
Assessor



Página de assinaturas



Camila Lang
Lume Marketing & Criações LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 07 jul 2025
17:09:11 |  | Camila Alves Pereira Lang criou este documento. (Empresa: Lume Marketing & Criações LTDA, Email: c.lang@laviemarketing.fr, CPF: 071.546.776-00) |
| 07 jul 2025
17:09:12 |  | Camila Alves Pereira Lang (Empresa: Lume Marketing & Criações LTDA, Email: c.lang@laviemarketing.fr, CPF: 071.546.776-00) visualizou este documento por meio do IP 45.225.86.67 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 07 jul 2025
17:09:14 |  | Camila Alves Pereira Lang (Empresa: Lume Marketing & Criações LTDA, Email: c.lang@laviemarketing.fr, CPF: 071.546.776-00) assinou este documento por meio do IP 45.225.86.67 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

